



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.613 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO				
UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1189	Sentenças Judiciais	300.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do superávit financeiro apurado no exercício de 2014, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JUNHO DE 2015.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


ALAIR ASSIS
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.846, de 18 / 06 /2015.